



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS - SIBi/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**PORTARIA SIBI Nº 13/2025**

Institui a Câmara Técnica do software  
Pergamum

A Diretora do Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Resolução Co/SIBi nº 5, de 14 de abril de 2025, que aprova o Regimento do SIBi, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-UFSCar nº 23112.039170/2025-89,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Câmara Técnica do Software Pergamum do SIBi que tem como objetivo discutir e tomar decisões, de forma colaborativa com as Bibliotecas, para padronizar fluxos e articular melhorias no software Pergamum.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Câmara Técnica:

- I - Cristina Marchetti Maia - Sistema Integrado de Bibliotecas (coordenadora)
- II - Isadora Victorino Evangelista Geroto- Sistema Integrado de Bibliotecas (vice-coordenadora)
- III - Alexei David Antônio - Biblioteca Comunitária (titular)
- IV - Cleber Machado Maia - Biblioteca Comunitária (titular)
- V - Gustavo Grandini Bastos - Biblioteca *Campus Lagoa do Sino* (suplente)
- VI - Izabel da Mota Franco - Biblioteca Comunitária (titular)
- VII - Lissandra Pinhatelli de Britto - Biblioteca *Campus Lagoa do Sino* (titular)
- VIII - Maria Helena Sachi do Amaral - Biblioteca *Campus Araras* (titular)
- IX - Milena Polsinelli Rubi - Biblioteca *Campus Sorocaba* (titular)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Camila Cassiavilani  
Diretora do SIBi



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cassiavilani, Bibliotecário(a)/Documentalista**, em 01/12/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2087713** e o código CRC **994FB87B**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.039170/2025-89

SEI nº 2087713

*Modelo de Documento: Ato Oficial: Portaria, versão de 09/Novembro/2023*